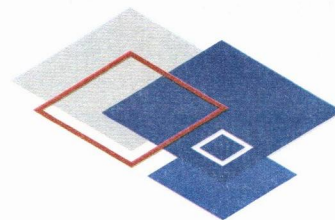




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



PARECER JURÍDICO

PROCESSO: Projeto de Lei nº 1853/2024

PROPONENTE: Executivo Municipal

PARECER nº: 075/2024

REQUERENTE: Comissão Geral

ALTERA ART. 7º DA LEI Nº 1847 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

1. Relatório

Projeto de Lei do Executivo cujo teor é alterar a Lei Municipal nº 1847/2024, que estima a receita e fixar a despesa do Município de Água Boa – MT para o exercício financeiro de 2024.

2. Parecer

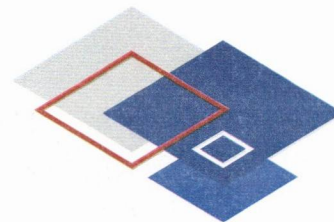
2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 12, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local; [...]


ENDEREÇO: RUA 9, Nº 485 - CENTRO, ÁGUA BOA - MT • CEP: 78635-000
TELEFONE: (66) 3468-1113 • **WHATSAPP:** (66) 3468-1113 • **OUIDORIA:** (66) 3468-2668
E-MAIL: CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR • **SITE:** WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR




Portanto, de toda a análise realizada por esta assessoria jurídica, o presente parecer jurídico não vê inconstitucionalidades flagrantes no texto do presente Projeto de Lei, cabendo aos vereadores, em plenário, discutirem e votarem sua possível aprovação.

3. Conclusão

Ante o exposto, respeitada a natureza opinativa do Parecer Jurídico e assegurada a soberania do Plenário, OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA do presente Projeto de Lei.

Água Boa - MT, 02 de agosto de 2024.


Bruno Simitan Segatto
OAB/MT 24.076/B
Assessor Jurídico